



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00918 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMETARIA ANUAL PARA O EXERCICIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.01		SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0013		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0013.2047		MANUT TRANSP. ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL R		
3.3.90.39.00	660	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		245.322,11
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>245.322,11</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO		
12.365.0012.2050		MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL RP		
3.3.90.39.00	674	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		63.990,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>63.990,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	309.312,11

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.0059		MANUT. ATIV. CENTRAL DE COMPRAS CIMVALP		
3.3.93.39.00	144	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
04.122.0002.1005		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	147	Obras e Instalações		2.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
04.122.0002.2007		MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00	158	Material de Consumo		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
3.3.90.35.00	160	Serviços de Consultoria		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
04.122.0002.2012		MANUT. ATIVIDADES DO SERV. DE COMPRAS		
3.3.90.35.00	175	Serviços de Consultoria		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00918 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.123		Administracao Financeira		
04.123.0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0005.2015		MANUT. ATIV. SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.93.00	221	Indenizações e Restituições		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0005		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.129.0005.2016		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.35.00	256	Serviços de Consultoria		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
04.129.0005.2046		INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00	264	Equipamento e Material Permanente		5.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.0006		SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0006.0049		MANUT. ATIV. PAVIM. ASFÁLTICA - CIMVALP		
4.4.93.51.00	294	Obras e Instalações		122.312,11
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>122.312,11</i>
15.451.0006.1008		CONST. AMPLIAÇÃO REF. PRAÇAS, PARQUES E		
4.4.90.51.00	298	Obras e Instalações		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
15.451.0006.1078		CONST. REF. AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIP		
4.4.90.51.00	300	Obras e Instalações		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
15.451.0006.1103		CONST. REF. ESCADA, MURO ARRIMO E ANEXO		
4.4.90.51.00	301	Obras e Instalações		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
15.451.0006.1104		CONST. REF. AMP. PONTES PERÍMETRO URBAN		
4.4.90.51.00	302	Obras e Instalações		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0007		SANEAMENTO BÁSICO		
17.512.0007.1013		CONST. AMP.REDE ESGOTO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00	305	Obras e Instalações		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
17.512.0007.1015		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE PLUVIAL		
4.4.90.51.00	306	Obras e Instalações		10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
17.512.0007.1059		DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO		
4.4.90.51.00	307	Obras e Instalações		20.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00918 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 309.312,11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE MARÇO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA